OFÍCIO N. 484/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 29 de novembro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 29/11/2024 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/286053. Folha 1 de 4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando que o orçamento atual não será suficiente para atender as demandas da secretaria, sendo assim, faz-se necessário a realização de ajustes ao orçamento, para cumprimento das obrigações trabalhistas, visando assegurar os direitos dos servidores, sendo assim necessário a realização de ajuste orçamentário na ação de PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC.

Desde já, é evidente que as metas serão adequadas a disponibilização orçamentária, visando atender de melhor forma as demandas da Gestão Municipal, tendo como objetivo atender e viabilizar a política de governo visando o interesse público.

Vale salientar que em sua maioria, trata-se de saldo remanescente, haja vista a finalização do exercício vigente.

Considerando o grau de importância do tema abordado, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 29/11/2024 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/286053. Folha 2 de 4

PROJETO DE LEI Nº 191/PMC/2024

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao orçamento vigente por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).**

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
55 - 3.1.90.11.00.00 15000200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00

Total Suplementação: R$ 680.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	
1 - 3.3.50.41.00.00 15000000 CONTRIBUIÇÕES	96,90
2 - 3.3.71.70.00.00 15000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	43.396,76
6 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.958,66
03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.24.131.0002.2.193. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	
8 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.001.24.131.0002.2.194. GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	
12 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
14 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMAD	
27 - 3.1.90.13.00.00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.02.122.0002.2.018. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	
39 - 4.4.90.52.00.00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405,05
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0002.2.196. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	
40 - 3.3.90.14.00.00 15000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	305,00
42 - 3.3.90.33.00.00 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
44 - 3.3.90.93.00.00 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.121,92
45 - 4.4.90.52.00.00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
06.001.04.121.0031.2.197. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	
48 - 4.4.90.52.00.00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.717,00
06.001.04.125.0002.2.198. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	
50 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	848,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 29/11/2024 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/286053. Folha 3 de 4

52 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	
55 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.134,11
56 - 3.3.90.31.00.00 15000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100,00
58 - 3.3.90.33.00.00 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	184,91
59 - 3.3.90.35.00.00 15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
60 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	646,59
07.001.04.125.0002.2.199. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	
63 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.400,62
64 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	905,88
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	
69 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
70 - 3.3.90.32.00.00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
72 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
73 - 3.3.90.93.00.00 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
09.001.08.122.0002.2.035. GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	
86 - 3.3.90.33.00.00 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2,99
87 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283,17
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
186 - 4.4.90.51.00.00 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	389.249,38
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	
223 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
225 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	596,34
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	
233 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	855,90
234 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.748,62
19.001.18.541.0031.2.292. MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUIÍLIBRIO ECOLÓGICO	
236 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
31.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO SEMDEC	
31.001.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE DES. ECO. E INOV. SEMDEC	
31.001.04.122.0002.2.300. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC	
376 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
379 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.042,20
380 - 4.4.90.52.00.00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total Redução: R$ 680.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de novembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 29/11/2024 - 13:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/286053. Folha 4 de 4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 522/2024

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.221.			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
55 -	3.1.90.11.00.00	15000200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00

Total Suplementação: R$ 680.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008.			GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	
1 -	3.3.50.41.00.00	15000000	CONTRIBUIÇÕES	96,90
2 -	3.3.71.70.00.00	15000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	43.396,76
6 -	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.958,66
03.000.00.000.0000.0.000.			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.24.131.0002.2.193.			COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	
8 -	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.001.24.131.0002.2.194.			GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	
12 -	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
14 -	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015.			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 29/11/2024 - 10:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/285820. Folha 1 de 4

27 - 3.1.90.13.00.00	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
05.001.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
05.001.02.122.0002.2.018.		GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM		
39 - 4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		405,05
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
06.001.04.121.0002.2.196.		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN		
40 - 3.3.90.14.00.00	15000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		305,00
42 - 3.3.90.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00
44 - 3.3.90.93.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.121,92
45 - 4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
06.001.04.121.0031.2.197.		PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN		
48 - 4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.717,00
06.001.04.125.0002.2.198.		ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN		
50 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		848,00
52 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
07.001.04.123.0002.2.025.		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ		
55 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.134,11
56 - 3.3.90.31.00.00	15000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		100,00
58 - 3.3.90.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		184,91
59 - 3.3.90.35.00.00	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00
60 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		646,59
07.001.04.125.0002.2.199.		ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ		
63 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,62
64 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		905,88
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
09.001.08.122.0002.2.031.		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST		
69 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
70 - 3.3.90.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
72 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
73 - 3.3.90.93.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
09.001.08.122.0002.2.035.		GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST		
86 - 3.3.90.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2,99
87 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		283,17
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
16.001.15.451.0031.1.052.		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
186 - 4.4.90.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		389.249,38
19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 29/11/2024 - 10:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/285820. Folha 2 de 4

19.001.18.122.0002.2.115.			GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	
223 -	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
225 -	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	596,34
19.001.18.452.0031.2.256.			ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	
233 -	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	855,90
234 -	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.748,62
19.001.18.541.0031.2.292.			MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUIÍLIBRIO ECOLÓGICO	
236 -	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
31.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDEC	
31.001.00.000.0000.0.000.			SEC. MUN. DE DES. ECO. E INOV. SEMDEC	
31.001.04.122.0002.2.300.			GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC	
376 -	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
379 -	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.042,20
380 -	4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total Redução: R$ 680.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 29/11/2024.

JOSE LUCAS BORGHI
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.882/PM/2024

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 29/11/2024 - 10:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/285820. Folha 3 de 4

Memorando nº 522/2024

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando que o orçamento atual não será suficiente para atender as demandas da secretaria, sendo assim, faz-se necessário a realização de ajustes ao orçamento, para cumprimento das obrigações trabalhistas, visando assegurar os direitos dos servidores, sendo assim necessário a realização de ajuste orçamentário na ação de PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC.

Desde já, é evidente que as metas serão adequadas a disponibilização orçamentária, visando atender de melhor forma as demandas da Gestão Municipal, tendo como objetivo atender e viabilizar a política de governo visando o interesse público. Vale salientar que em sua maioria, trata-se de saldo remanescente, haja vista a finalização do exercício vigente.

Desse modo, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI, em regime de URGÊNCIA, autorizando abertura de REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO ao orçamento vigente, conforme preceitua a Constituição Federal. Art. 167 incisos VI, art. 42 e 43, da Lei 4.320/64, art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e art. 8° § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) sendo para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente

JOSE LUCAS BORGHI
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.882/PM/2024

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 29/11/2024 - 10:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/285820. Folha 4 de 4